

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º DE 2013 (do Sr. Darcísio Perondi)

Requer a realização de audiência pública conjunta entre as Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), de Defesa do Consumidor (CDC) e de Ciência, Tecnologia e Informação (CCTCI), para debater os mecanismos de rastreabilidade na cadeia produtiva brasileira, visando a segurança do consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário das Comissões acima elencadas, sejam convidados a comparecer, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para discutir os mecanismos de rastreabilidade na cadeia produtiva brasileira, visando a segurança do consumidor.

1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Caio Tibério Dornelles Rocha – Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo;
2. Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Senadora Kátia Abreu;
3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ana Paula Teles, assessora da presidência e Coordenadora de grupos de trabalho sobre rastreabilidade na agência;
4. Representante da Interfarma, Sr. Marcelo Liebhardt;
5. Representante da Associação Brasileira de Automação – GS1, Flávia Ponte B. Serrão da Costa.

C47145AC00

C47145AC00

JUSTIFICAÇÃO

O governo brasileiro tem discutido nos últimos anos a questão da rastreabilidade em diferentes segmentos da cadeia produtiva brasileira.

Atualmente já existem programas de rastreabilidade da carne bovina e de medicamentos. E agora a ANVISA inicia a discussão da rastreabilidade dos alimentos in natura.

Os mecanismos de rastreabilidade são importantes ferramentas de controle da produção e da origem do produto e sua implementação é importante para garantir a segurança do consumidor.

Por tanto é necessário que estas Comissões participem da discussão de tão importante assunto.

Sala da Comissão, de novembro de 2013.

DEPUTADO **DARCÍSIO PERONDI**

C47145AC00
C47145AC00